



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 105- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 25 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMSA.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	6

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025 CMSM**

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde e das outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mucajaí - RR, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 515/2019**, bem como as **Leis Federais nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012**; e

Considerando: "A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde".

Considerando: A necessidade de promover a ampla participação da sociedade no processo de formulação de políticas públicas de saúde, fortalecendo o controle social, previsto no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando: A importância das Conferências de Saúde como espaços legítimos de debate democrático, avaliação da situação de saúde e definição de diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis municipal, estadual e federal;

Considerando: O disposto na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde e a realização das Conferências de Saúde, bem como a importância da participação paritária e do respeito à representação dos segmentos;

Rua Raimundo Germiniano de Almeida nº620,- Centro - CEP: 69.340-000
Mucajaí – Roraima – Brasil
Email: cmsmucajai2023@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Mucajaí – RR, na forma da "minuta de decreto" anexa.

Art. 2º Recomendar à Secretária Municipal de Saúde, que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucajaí – RR, 09 de julho de 2025.

FABIO DA SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mucajaí
DECRETO Nº 098/2025.

Rua Raimundo Germiniano de Almeida nº620,- Centro - CEP: 69.340-000
Mucajaí – Roraima – Brasil

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 25 DE JULHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 105-2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 25 DE JULHO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 105-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES